



**PROCEDIMENTOS PARA
REQUERER INSCRIÇÃO *ONLINE*
NO QUADRO DE ADVOGADOS/AS
COMO ESTAGIÁRIOS/AS**





| 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO:

Acessar o site da OAB-PE: www.oabpe.org.br. Na página principal, clicar na aba “Serviços” e, posteriormente, em “Novos advogados e estagiários da OAB-PE”. Faça a sua inscrição clicando o botão abaixo – “Inscreva-se”.

Importante o (a) Requerente, antes de iniciar seu processo de inscrição, ler **PROCEDIMENTOS PARA REQUERER NOVAS INSCRIÇÕES**, preencher corretamente os dados na ficha de inscrição e estar de posse dos documentos indicados no checklist abaixo, os quais deverão ser enviados, **exclusivamente, no formato PDF**.

Os documentos devem ser digitalizados de forma legível, completa e frente e verso, nos casos de documentos com informações em ambas as faces. Não é necessário que os documentos estejam autenticados, no entanto, a qualquer momento a OAB-PE poderá solicitar conferência com os originais.



| 1ª ETAPA — INSCRIÇÃO:

Rol dos documentos a serem anexados:

- 1.** Carteira de Identidade Civil (RG) e CPF (Frente e Verso);
- 2.** Título Eleitoral (frente e verso) e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, que poderá ser retirada através dos sites do TSE (<https://www.tse.jus.br>) ou do TRE (www.tre-pe.jus.br);
- 3.** Certificado de Reservista se for do sexo masculino (frente e verso), sendo dispensável para homens com mais de 45 anos de idade;
- 4.** Declaração da Instituição de Ensino Superior, datada e assinada pelo responsável, contendo a matrícula do semestre em curso e especificação de que está cursando, no mínimo, o 7º (sétimo) período do curso de Direito (art. 9º, § 1º da Lei 8.906/94). No caso de assinatura por identificação digital por QRCode ou link de validade, deverá ser enviado o status da página de autenticidade;
- 5.** Declaração ou Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior, datada e assinada pelo responsável, comprovando que está estagiando pelo Núcleo de Prática Jurídica da instituição, referente ao semestre em curso ou Declaração atualizada de que se encontra estagiando em Escritório Credenciado e Conveniado com a OAB-PE para admitir estagiários (art. 9º, inc. II, § 1º da Lei 8.906/94).



| 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO:

6. Comprovante de residência (água, luz, telefone, fatura do cartão de crédito ou débito, contrato de aluguel), em nome do(a) Requerente, dos pais, cônjuge, conviventes ou companheiros (as). O comprovante de residência deve ser o mesmo declarado no ato da inscrição;

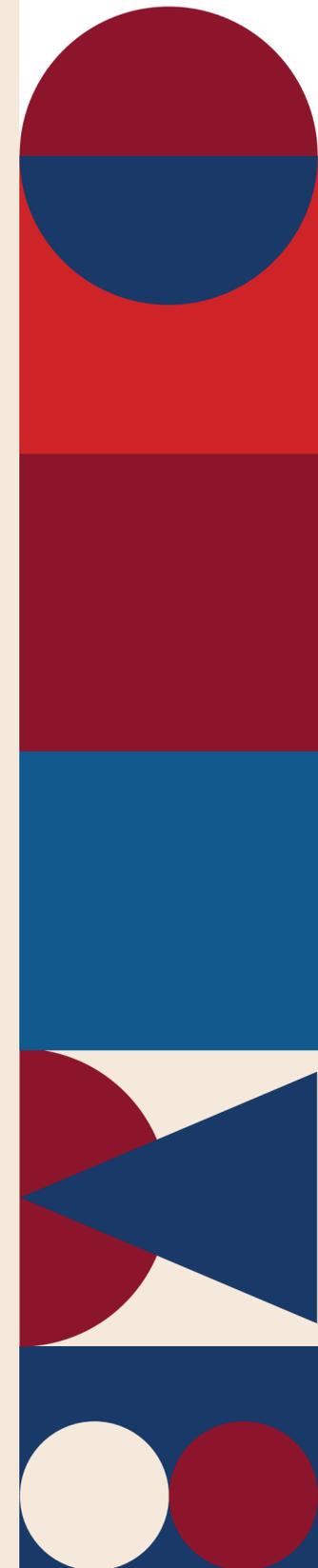
7. Certidão Negativa de Feitos Criminais (1º Grau), junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (www.tjpe.jus.br);

8. Certidão Negativa de Feitos Criminais (1º Grau), junto a Justiça Federal de Pernambuco - JFPE (www.jfpe.jus.br);

8.1 Na hipótese da Certidão Criminal constar efeito Positivo, o (a) Requerente deverá anexar cópia integral do Processo Criminal (Resolução nº. 001/2006 –CS PLEN0).

9. Se o (a) Requerente for Servidor(a) Público (municipal, estadual ou federal), bem como empregado de Empresa de Economia Mista ou Estatal ou ocupantes de funções de Direção e Gerência em Instituições Financeiras, inclusive privadas, deverá anexar, no ato da inscrição, declaração da entidade ou instituição, ao qual se encontra vinculado(a), informando matrícula, cargo ou função, período de exercício, atribuições detalhadas das atividades exercidas.

9.1 O (a) Requerente não poderá solicitar a sua inscrição na OAB-PE caso ocupe atividade incompatível com a Advocacia, conforme às dispostas no Art. 28 da Lei 8.906/94, na Lei 11.415/2006 e na Resolução nº 27/2008 do CNMP.





1ª ETAPA – INSCRIÇÃO:

ATENÇÃO

1. Após finalização da 1ª Etapa do pedido de inscrição será enviado para o *e-mail* do (a) Requerente, em até dois dias úteis, o boleto da taxa de inscrição, no valor de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais), para pagamento na rede bancária, podendo, também, efetuar o pagamento da taxa na sede da OAB-PE, em cartão de crédito ou débito. **Observação:** Não será aceito agendamento bancário.
2. Importante o (a) requerente conferir se digitou o *e-mail* correto, pois as informações do OAB-PE serão enviadas para o e-mail declarado no formulário de inscrição.

ATALHO PARA O FORMULÁRIO DA INSCRIÇÃO [clique aqui](#)



| 2ª ETAPA – BIOMETRIA E DECLARAÇÕES

O (a) Requerente deverá comparecer na sede da OAB/PE, sito: Rua Imperador Dom Pedro II, 346 - Santo Antônio - Recife | PE - CEP 50010-240 ou nas subseccionais, e dirigir-se à recepção para realização da assinatura e impressão digital. No formulário de confecção dos documentos de identidade profissional - biométrico, devendo o mesmo apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia do Formulário gerado pelo sistema de Inscrição, com número do protocolo;
2. 01 (uma) foto 3x4, recente, com foco, colorida, sem moldura, sem marca, sem indicação de data, com contraste (fundo branco neve, roupa escura - homens de paletó e gravata e mulheres em trajes formais);
3. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais);
4. Declarações I, II e Declaração III ou IV ([clique aqui](#)), devidamente preenchidas, datadas e assinadas.



| 2ª ETAPA — BIOMETRIA E DECLARAÇÕES

COMPROMISSO LEGAL (JURAMENTO):

1. Após a realização da 2ª etapa da inscrição, haverá análise da documentação pela Comissão de Seleção e Inscrição, e o (a) Requerente acompanhará o pleito mediante a consulta do protocolo ([clique aqui](#))

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Só será dado andamento ao pedido quem cumprir com as duas etapas da inscrição.



PERNAMBUCO